

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Julho/2026

- 01 Em 14 de julho de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência ad hoc da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, com a presença dos Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Marcio Beretta Cossato, Onivan de Lima Correa e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Leila Aparecida Rocha, Lucas Henrique Bitencourt de Souza, Tânia Milene Nugoli Moraes e Sueli Veiga Melo. Após a verificação da existência de quórum, a Presidente ad hoc deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, os processos: 1) Processo n.º 29.025.946-2026 de Marie Ederlencia Henry, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.030.429-2026 de Angelo Dominic Jeremias Michele Olivero, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.035.195-2026 de Yonaiker Alexander Bastidas Pirona, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.036.292-2026 de Mayerlis Carolina Maraima Chaguan, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. 5) Processo n.º 29.039.410-2026 de Milagros Josefina Villalba Caraucan, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. 6) Processo n.º 29.041.046-2026 de Yeidy Alexandra Molleton Tirado, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil dos estudos concluídos no exterior. Na sequência, a Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos passou a Presidência da Câmara ao Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, para relatoria de Processo. Sob a responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, apresentado pela Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, o Processo n.º 29.074.850-2025 da Escola Municipal Dr. César Galvão, localizada na Rua Almirante Tamandaré, n.º 70, Centro, no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, que requer a autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente ad hoc encerrou a reunião, às 15h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra, Natalia Borges Salazar e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Milena Pellissari, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente ad hoc da CEB, Elizângela do Nascimento Mattos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.

